



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 049/2023

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de dispor sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento das entidades de tiro desportivo no Município de Nonoai-RS. Foi apresentada 01 (uma) Emenda ao referido Projeto de Lei.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda, atende aos ditames financeiros. Sendo assim, ambos estão aptos para serem levados à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 20 de novembro de 2023.

Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente

